



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 376/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **Proc. Nº 03825/2013/002/2019.**

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 23/08/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 03825/2013/002/2019** do empreendimento **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PAPAGAIOS, CNPJ.: 18.313.866/0001-18**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 03825/2013/002/2019**, nos termos do parecer técnico.

Atenciosamente,

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PAPAGAIOS
AVE DONA JOAQUINA DE POMPEU, 64
CENTRO - PAPAGAIOS /MG
35669-000